



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2285 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE MAIO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0916, de 02 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MILLENA DE FÁTIMA DA CUNHA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário, no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0968, de 08 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARCOS SANTIAGO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1.018, de 12 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.019, de 12 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOYCE CAROLINE FREIRE GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estra-

tégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.020, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **PRISCILLA MARIA FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.021, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA SALETE NORONHA E SOUZA DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.022, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DAISY DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.023, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LARISSA E SILVA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.024, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **VANESSA VALÉRIA SILVA DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.025, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LORIZETE FRANCELINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.026, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CAMILA TAYNARA JOCELES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.027, de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ CARLOS SILVA DE ARCANJO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de

Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.028, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MATEUS LUCAS VELOSO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.029, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **PAULA TATIANA FERREIRA DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.030, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **ANA AUGUSTA MELO DE MACEDO FONSECA**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.031, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MARLETE MARIA DE MEDEIROS**, de exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.032, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ANITA LACERDA CORDEIRO DE ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.045, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nº. 022/07; e Nº 030/09 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3816, Auxiliar Técnico em Mecânica, para exercer a função de mecânico vistoriador, no período da realização das vistorias anuais dos **TRANSPORTES ESCOLARES e INTER-BAIRROS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA
SEARH

PORTARIA Nº 309/2017 - SEARH, de 16 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **TENILDE NASCIMENTO FURTADO**, matrícula nº 0502, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
008/2017	TOPDOWN CONSULTORIA LIDA-EPP CNPJ Nº 40.998.734/0001-26	Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos <i>softwares</i> , de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas. Dispensa de Licitação nº 004/2017 Processo nº 375568/2017

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:
Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente

fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2017**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços funerários para atendimento às famílias carentes do Município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 31 de maio de 2017, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 17 de maio de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**EDITAL
SEMAS**

EDITAL 04/2017

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS RECURSOS referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VOLTADO PARA A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES, EDITAL Nº 01/2017, de 15 de março de 2017.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
Maria de Fátima Ferreira do Nascimento	Coordenador	503	Deferido
Úrsula Cristina Gadelha de Medeiros	Coordenador	684	Deferido em parte
Mikaele do Nascimento Costa Marinho	Assistente Social	042	Indeferido
Adna Cristina Lima dos Santos	Cuidador/Educador Social	302	Deferido em parte
Aline Ribeiro Costa	Cuidador/Educador Social	277	Indeferido
Luciana Félix Pinheiro dos Santos	Cuidador/Educador Social	199	Indeferido
Renata Fernandes Reis	Cuidador/Educador Social	348	Indeferido
Rogéria Marques Tavares	Cuidador/Educador Social	330	Indeferido
Emanuel Augusto Cruz da Silva	Auxiliar de Cuidador	576	Deferido em parte
Ilma Marcelino de Brito	Auxiliar de Cuidador	762	Deferido em parte

Parnamirim, 18 de maio de 2017

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS
SELIM**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IDÊ CARDOSO ANTUNES - OBJETO: Locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus. - VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de maio de 2017 a abril de 2018. RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de maio de 2017.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - CONTRATO Nº. 052/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J. F. DE ARAÚJO FONOAUDIOLOGIA - ME - OBJETO: Prestação de serviços de saúde nas áreas de audiologia clínica e fonoterapia, através da empresa J. F. DE ARAÚJO FONOAUDIOLOGIA - ME, com vigência de 09 (Nove) meses, de 31 de março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. - VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). RECURSOS: MAC-SUS; 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 - MAC Limite Financeiro - Exames, Cirurgias e outros - Clinicas, Hospitais - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de março de 2017. Parnamirim, 31 de março de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - CONTRATO Nº. 054/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CENTRO DE ANALISES CLINICA DO ALECRIM LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de saúde para realização de atendimento cardiológico e vascular, através da empresa CENTRO DE ANALISES CLINICA DO ALECRIM LTDA, com vigência de 09 (nove) meses. - VALOR: R\$ 337.500,00 (Trezentos e Trinta e Sete mil e Quinhentos Reais). RECURSOS: MAC/SUS 10.302.014.2045 - Limite Financeiro - Exames, Cirurgias, outros - Clinicas, Hospitais etc FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de março de 2017. Parnamirim, 31 de março de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS
SEMSUR**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012/SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.845.157/0001-79. OBJETO: Renovação do Contrato nº 058/2012/SEMOP por mais 180 (cento e oitenta) dias, 02.01.2017 a 30.06.2017, bem como a adequação em quantitativos de itens sem reflexo financeiro, referente aos Serviços de Contratação de Empresa Especializada para a Manutenção, Ampliação, Reforma, Ornamentação e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/CIP - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.080 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.452.011.2035 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2016.

BRUNO PEREIRA DE ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer